



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro às entidades que menciona.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro, às entidades a seguir relacionadas:

a) Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, CGCMF nº
92 122 696/0001-47.....Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros);

b) Grêmio Esportivo Riachuelo, CGCMF nº 90 873 415/0001-62.....
Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros);

c) Esporte Clube Guarani, CGCMF nº 90 873 563/0001-87.....
Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros);

d) Associação Comunitária Vigia, CGCMF nº 90 874 81970001-70....
Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Os auxílios de que trata o artigo anterior, serão utilizados pelas entidades para obras em suas respectivas sedes sociais.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 14.500.000,00, (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.03070212.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 5º - Até o final do exercício de 1992 deverão as entidades beneficiadas por esta Lei prestar contas do auxílio recebido.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

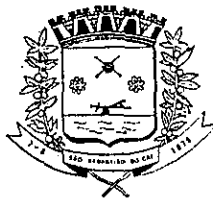
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK

Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10.66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei, concede um auxílio financeiro a quatro entidades do nosso Município. A Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco é contemplada com uma quantia um pouco maior uma vez que as obras em sua sede social destinam-se a implantação de uma creche. Com este auxílio a Associação Rio Branco pretende terminar a parte da frente, onde ficarão instalados os consultórios médico e dentário e também os banheiros. A verba será empregada somente na compra de material ficando o pagamento da mão de obra por conta da Associação.

O E. C. Guarani pretende levantar o galpão sobre a cancha de bocha e a pequena copa auxiliar ao lado da cancha, destruído pelo último vendaval. O G.E. Riachuelo pretende utilizar a verba na complementação da rede elétrica interna da sede, uma vez que a fiação está colocada provisoriamente e oferece muitos perigos.

A Associação Comunitária Vigia que tomou a frente para a criação de um Centro Comunitário na localidade, já dispondo inclusive de um terreno, pretende iniciar o alicerce de um salão para festas.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal